

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº. 109/2001, Resolução BACEN nº 4661/2018, Lei Complementar Municipal nº 129/2020, torna público aos interessados abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO nº **001/2021**, conforme condições especificações estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Feira de Santana.

1.2 O presente Chamamento não implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, nem em futura assinatura de Convênio de Adesão, objetivando somente o encaminhamento de propostas.

1.3 O recebimento das propostas ficará a cargo do Instituto de Previdência de Feira de Santana, autarquia pertencente à estrutura da Secretaria Municipal de Administração, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Feira de Santana, sendo a unidade gestora única do RPPS do Município de Feira de Santana.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste chamamento as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar, que já administre ou que possam administrar planos de previdência de servidores públicos e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

2.2 Será exigido que a Entidade Fechada de Previdência Complementar proponente administre planos de previdência de servidores públicos, conforme o disposto no parágrafo único do art. 5º da LC 73/20203.

3. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Estão impedidos de participar deste Chamamento Público, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Chamamento Público;
- Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;
- Pessoas Jurídicas que estiverem em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial;
- Pessoas jurídicas que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente.

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO (FEIRA DE SANTANA BA) PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Local: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

Endereço: Rua Leolinda Bacelar Lima, nº. 207, Centro, Feira de Santana, BA, CEP: 44075-075

Recebimento das Propostas: até 10/10/2021, às 17 h.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Até a data indicada no item anterior, as entidades interessadas em apresentar suas propostas, deverão encaminhar ao Instituto de Previdência de Feira de Santana a documentação relacionada à seguir:

5.2 Quanto à Regularidade Jurídica:

5.2.1 Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.3.1 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";

5.3.2 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições sociais, expedida pela Receita Federal;

5.3.3. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente;

5.3.4 Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual da Bahia, por meio Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual da Bahia;

5.3.5 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente;

5.3.6 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal de Feira de Santana, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Município de Feira de Santana;

5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.4 Quanto à Qualificação Técnica

5.4.1 Ato de registro da entidade junto ao órgão regulador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

5.5 Quanto à Proposta

5.5.1 Carta Apresentação, assinada pelo dirigente da proponente, informando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta, que a entidade não fora declarada inidônea para contratar com a Administração, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial;

5.5.2 Carta Proposta, contendo informações:

5.5.2.1 Quanto à experiência da entidade:

A) Estrutura de Governança da entidade;

B) Processo de Gestão de Riscos e Controle;

C) Experiência da entidade em planos de Contribuição Definida, o patrimônio administrado, quantidade de planos, participantes e patrocinadores;

D) Transparência: canais e meios fornecidos aos patrocinadores e participantes para prestação de informações;

E) Equipe e estrutura técnica da Entidade;

5.5.2.2 Quanto às características do plano de benefícios oferecidos:

A) Modelagem do plano e benefícios de riscos;

B) Taxa de administração e carregamento;

C) Plano de custeio do plano;

D) Política de investimento do plano;

E) Custo para implementação do plano - aporte inicial;

F) Etapas para a implementação do plano.

5.5.2.3 Quanto à operação:

A) Estratégias de divulgação e procedimentos de inscrição;

B) Canais acessíveis de atendimento ao participante;

C) Compatibilidade de sistemas entre Patrocinador e Entidade.

5.5.2.4 Quanto ao modelo:

Modelo de Proposta Técnica, contendo as informações solicitadas conforme anexo e também disponível no link <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/publicaes> e, sempre que possível, indicar o local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas.

6. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Devido à situação de pandemia que o País enfrenta, os documentos relacionados no item 5 deverão estar digitalizados e convertidos em arquivo PDF, sendo apresentados, dentro de envelope lacrado, em mídia digital através de pen drive, com a Carta de Apresentação impressa, na forma indicada no subitem 5.5.1.

6.2 No anverso do envelope, deverá ser identificada a razão social da entidade, o número do presente Edital de Chamamento, indicando o órgão responsável: Instituto de Previdência de Feira de Santana.

6.3 Os documentos deverão estar dispostos no pen drive, de maneira ordenada e indicados conforme o apontado no item 5 deste Edital.

6.4 O Instituto de Previdência de Feira de Santana poderá solicitar à proponente, informações, esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entender necessário.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Edital, não sendo aceita, de nenhuma forma, alegações de seu desconhecimento.

7.2 Fica designado o foro da Cidade de Feira de Santana - Bahia - Brasil, para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.3 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação das propostas.

7.4 As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

7.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste edital poderão ser prestados no local e horário indicados no item 04, no endereço eletrônico ipfs@pmfs.ba.gov.br e pelos telefones (075) 3623-5991/ 3623-9997.

Feira de Santana, 23 de setembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPFS

FEIRA DE SANTANA

ANEXO

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

À
Comissão de Seleção
Ref.: Chamamento Público nº 001/2021
Prezados Senhores,

A _____ (NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade de(o) _____, no estado de(o) _____, à rua _____, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município de Feira de Santana.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. Capacitação Técnica

Fator a) Experiência da Entidade

(i) **Informar a Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC:**

Ano	Rentabilidade a.a
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

Taxa acumulada no período

_____ % a.a

(ii) **Ativo Total da EFPC (em milhões) nos últimos 5 anos:**

Ano	Ativo sob gestão em R\$ milhões
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

(iii) **Quantitativo de participantes da EFPC nos últimos 5 anos:**

Ano	Quantidade de Participantes da EFPC
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

Fator b) Governança

- (i) Informar a estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos.

- (ii) Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva:

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica
AETQ			

2. Condições Econômicas da Proposta

- (i) Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de **administração** e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

TAXA DE CARREGAMENTO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

- (ii) Informar o valor das despesas administrativas por ativo e por participante:

Classe de Investidor	Despesa Administrativa/Ativo	Despesa Administrativa/Participante
2020		

- (iii) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:

3. Plano de Benefícios

Fator a) Suporte para a Implantação do Plano

- (i) Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:



- (ii) Plano de Educação Previdenciária: Listar os **canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano**. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações **em curso na EFPC**;

Fator b) Benefícios de Risco

- (i) Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano;

4. Informações Complementares

- (i) Informar a Política de Investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.
- (ii) Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.
- (iii) Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.
- (iv) Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes
- (v) Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: _____
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ Nº: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
VALIDADE DA PROPOSTA: _____

Local e data

Assinatura do representante legal: _____
Nome: _____
Cargo: _____

